



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

03/11/17

Jornal AMP

Página 185

Edição 1372

Ass. Responsável

LEI Nº 1662/17
Data 31/10/2017

SÚMULA: Altera símbolo de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica alterado o símbolo de cargo de provimento em comissão do quadro de pessoal do Município de Três Barras do Paraná, assim especificado:

Cargo	Símbolo atual	Novo Símbolo
Diretor de Divisão de Vigilância Sanitária	CC-3	CC-2

Art. 2º. Fica consignado o mesmo número de vaga existente do cargo alterado acima para o novo símbolo.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 31 de Outubro de 2017.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal